



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 027, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**“Prorroga o prazo contido na Portaria nº 240 de 20/07/2022, a qual colocou servidora a disposição da Prefeitura Municipal de Itariri.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 971/2022;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo contido na Portaria nº 240 de 20/07/2022, a qual **AUTORIZOU** a servidora municipal Sra. **ADRIANA FONTES DE AQUINO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 29\*\*\*.\*\*\*5 SSP/SP, C.P.F. nº 265\*\*\*\*\*92, ocupante do emprego de Professora de Educação Básica I, com lotação no Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Itariri, com prejuízo de vencimentos, pelo período de 27/07/2024 à 26/07/2025, podendo a servidora retornar a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de janeiro de 2024.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal